



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 328 / GABI / 2022

Ponte Nova, 10 de maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 266/2022/SAPL/DGRI.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 550/2022
Data: 11/05/2022 - Horário: 13:57
Administrativo

Senhor Presidente:

Em resposta ao **Of. 266/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 86/2022**, protocolado sob o nº **406/2022**, de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, indagando se foi aberto procedimento administrativo em desfavor da empresa responsável pelas obras executadas na sede do PSF – São Pedro (antigo CATRU), informamos que foi realizada vistoria no local e constatou-se que o problema de vazamento é devido a algumas telhas que foram danificadas por ação de terceiros.

O serviço de reparos será realizado num prazo máximo de 10 (dez) dias pelos profissionais da Prefeitura, por não se tratar de erro de execução ou defeitos nos materiais utilizados pela empreiteira responsável pela reforma do posto de saúde.

Nenhum procedimento administrativo foi aberto contra a empresa, tendo em vista que o Termo de Recebimento Provisório ainda não foi emitido e para isso será agendada uma reunião com a empresa no local, a fim de apontar todos os serviços a serem revisados.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal